



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador-RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 670 1144

Of. nº 007/2021

Amaral Ferrador, 28 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente:

Em atendimento à Resolução 544/2000, artigo 115, inciso I, apresentamos os documentos, abaixo relacionados, formalizadores da Tomada de Contas do Poder Legislativo Municipal, referente ao exercício financeiro de **2020**:

1 – Relatório minucioso sobre as contas do Presidente do Legislativo, exercício 2020 (alínea "a");

2 – Relatório e Parecer do Responsável pelo Sistema de Controle Interno atinentes à administração do Legislativo Municipal, exercício de 2020 (alínea "b");

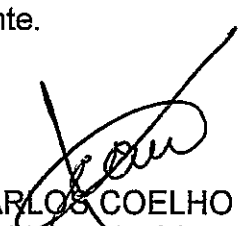
3 – Declaração sobre bens e rendas;

4 – Declaração Conciliação Bancária;

5 – Cópia da Ata de Encerramento do Inventário Patrimonial 2020 do Município de Amaral Ferrador.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


JOÃO CARLOS COELHO MARTINS
Presidente da Câmara

Exmo Sr.
ESTILAC XAVIER
Presidente do TCE
Porto Alegre – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador-RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 670 1144

1. RELATÓRIO

No exercício considerado, as metas programadas foram executadas satisfatoriamente, no que tange às previsões embasadas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em vista de que somente estava programada a aquisição de equipamentos e despesas inerentes a obras e instalações. As atividades Legislativas da Câmara realizaram-se nos termos legais e todos os processos, petições ou pedidos foram tratados e encaminhados nos termos legislativos, as atividades burocráticas da Câmara realizaram-se de conformidade com os seguintes indicadores:

Decretos Legislativos: 10(DEZ)
Leis Aprovadas: 44 (QUARENTA E QUATRO)
Leis rejeitadas: 09 (NOVE)
Pedidos de Informação: 27(VINTE E SETE)
Pedidos de Providências: 41 (QUARENTA E UM)
Proposições: 17 (DEZESSETE)
Comissões Parlamentares: 02 (DUAS)
Reuniões Ordinárias: 33 (TRINTA E TRÊS)
Reuniões Extraordinárias: 02(DUAS)
Participação de Cursos: DIVERSOS
Portarias Assinadas: 05(CINCO)
Emenda Modificativa: 03 (TRES)
Emenda Supressiva: 05 (CINCO)
Resoluções: 02 (DUAS)
Ante-Projeto: 04 (QUATRO)
Indicação: 02 (DUAS)
Requerimento: 03 (TRES)
Atas: 35 (TRINTA E CINCO)
Decretos: 10 (DEZ)
Ofícios Recebidos: 108 (CENTO E OITO)
Ofícios Expedidos: 87 (OITENTA E SETE)
Projetos de Leis DEVOLVIDOS: 02 (DOIS)

**2. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Todas as documentações inerentes aos gastos do Poder Legislativo Municipal estão arquivadas junto a Contadoria do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que este Poder, não possui descentralização orçamentária e financeira, assim sendo, a seguir informamos sobre as realizações nesta área no exercício em epigrafe.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador-RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 670 1144

DESPESA FIXADAR\$ 1.150.000,00

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	R\$	94.076,00
CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$	0,00
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	R\$	0,00
(-) REDUÇÕES	R\$	<u>94.076,00</u>

DOTAÇÃO TOTALR\$ 1.150.000,00

DESPESAS REALIZADAS

DESPESAS CORRENTES	R\$	891.566,69
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	114.076,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	1.005.642,69

OUTRAS INFORMAÇÕES

TOTAL DE DESPESA LÍQUIDA COM O PESSOAL	R\$	661.016,26
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL – RCL		3,17%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$	20.872.671,37

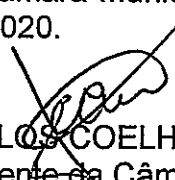
RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO 2020	R\$	15.722.885,55
LIMITE DE GASTOS COM LEGISLATIVO MUNICIPAL(7,00%).....	R\$	1.100.601,99
GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO.....	R\$	1.005.642,69
PERCENTUAL DE GASTOS TOTAIS.....	R\$	6,40%
TOTAL DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$	707.679,52
PERCENTUAL DE GASTOS COM FOLHA – RREA		64,30%

3. RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Não houve adiantamento de numerários, para Vereadores, ou qualquer outra forma, que houvesse necessidade de prestação de contas ao Poder Legislativo ou Executivo.

4. PERÍODO DE RESPONSABILIDADE

Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Amaral Ferrador, RONIVAN FONTOURA BRAGA, no Exercício de 2020.


JOÃO CARLOS COELHO MARTINS
Presidente da Câmara